



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Declara luto oficial por três dias no Município de Paraisópolis, pelo falecimento do ex-Vereador, Afonso Pereira Lima.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o ex-Vereador Afonso Pereira Lima, falecido neste dia, aos 96 anos, prestou relevantes serviços à nossa comunidade;

Considerando, a dor e a perda que atinge toda a população de nosso Município, com o falecimento do Senhor Afonso Pereira Lima - Tio Janjão;

### DECRETA:

**Artigo único** - Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias, no Município de Paraisópolis.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de dezembro de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 4.607, de 10/12/2024 foi publicado na data de 10/12/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão